



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI Nº 1.024/2008

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

“Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de Alexânia para o exercício de 2009, na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Alexânia para o exercício de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 35.982.273,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas em vigor e nas especificações constantes do anexo “2” da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2001 e com seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	2.840.000,00
Receita de Contribuições	R\$	1.651.000,00
Receita Patrimonial	R\$	443.500,00
Receita de Serviços	R\$	59.000,00
Transferências Correntes	R\$	28.091.340,00
Outras Receitas Correntes	R\$	393.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Receitas de Convênio	R\$	6.000.000,00
Receitas de Deduções do FUNDEF	R\$	-3.495.867,00

TOTAL DAS RECEITAS R\$ **35.982.273,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

Art. 3º - As despesas serão realizadas de acordo com as autorizações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de trabalho e natureza da despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO:

PODER LEGISLATIVO

11.01 – Câmara Municipal R\$ 1.751.000,00

PODER EXECUTIVO

PODER LEGISLATIVO

10.01 – Gabinete do Prefeito R\$ 685.559,29
10.02 – Secretaria de Governo R\$ 1.661.300,00
10.03 – Secretaria de Finanças e Planejamento R\$ 1.315.936,21
10.04 – Secretaria de Ação Social e Cidadania R\$ 1.882.400,00
10.05 – Secretaria de Educação R\$ 3.307.100,00
10.06 – Secretaria de Urbanismo Hab. e Obras Públicas R\$ 7.835.200,00
10.07 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento R\$ 295.700,00
10.08 – Secretaria de Tur. Cultura e Meio Ambiente R\$ 1.348.100,00
10.09 – Secretaria de Indústria e Comércio R\$ 464.300,00
10.10 – Secretaria de Transportes e Serviços Públicos R\$ 2.221.000,00
10.11 – Secretaria da Juventude Esporte e Lazer R\$ 1.034.800,00
99.99 – Reserva de Contingência R\$ 191.577,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

15.09 – Previdência R\$ 796.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

130.04 – Secretaria de Saúde R\$ 5.946.200,00

FUNDEF

12.03 – Secretaria de Educação R\$ 5.142.000,00

FUNDO MUNICIPAL P/ INFÂNCIA E JUVENTUDE

17.01 – Secretaria de Ação Social e Cidadania R\$ 104.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA

R\$ 35.982.273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO

Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296

CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$	24.421.395,50
Despesas de Capital	R\$	11.369.300,00
Reserva de Contingência	R\$	191.577,50
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	35.982.273,00

III – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVO

01 - Legislativo	R\$	1.751.000,00
------------------	-----	--------------

EXECUTIVO

02 - Judiciária	R\$	24.700,00
04 - Administração	R\$	2.416.900,00
06 – Segurança Pública	R\$	334.900,00
08 - Assistência	R\$	1.243.400,00
09 – Previdência	R\$	1.059.100,00
10 - Saúde	R\$	5.946.200,00
12 - Educação	R\$	8.449.100,00
13 - Cultura	R\$	50.000,00
15 - Urbanismo	R\$	1.635.200,00
16 – Habitação	R\$	20.000,00
17 – Saneamento	R\$	6.100.000,00
18 – Gestão Ambiente	R\$	1.298.100,00
20 - Agricultura	R\$	295.700,00
22 – Indústria	R\$	464.300,00
24 - Comunicação	R\$	5.000,00
25 – Energia	R\$	80.000,00
26 - Transporte	R\$	2.268.159,29
27 – Desporto e Lazer	R\$	1.034.800,00
28 – Encargos Especiais	R\$	1.314.136,21
99 – Reserva de Contingência	R\$	191.577,50
TOTAL DA DESPESA	R\$	35.982.273,00

Art. 4º - Nos termos de Art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o Chefe do Poder Executivo adequará à realidade da execução orçamentária, as dotações destinadas ao Poder Legislativo e ao Executivo que se tornarem insuficientes, até o percentual de cinquenta por cento do valor total das despesas fixadas por esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

Art. 5º - Os créditos suplementares deverão ser abertos por decretos do Chefe do Poder Executivo Municipal, que terão remuneração específica.

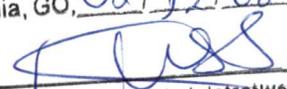
Art. 6º - Durante o exercício de 2008 se houver inflação, o Chefe do Poder Executivo poderá corrigir os valores das dotações no início da execução do orçamento, com a utilização dos índices fixados pelo Governo Federal, tomando-se como base inicial a variação de preços de julho a dezembro de 2008, e durante a sua execução, havendo necessidade de correção, se fará a cada trimestre a contar do mês de janeiro de 2009, levando-se em consideração os valores orçamentários originais atualizados.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás,
aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Ronaldo Fernandes de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante anexação n.
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal
Alexânia, GO, 22/12/08


Secretário Administrativo